

**LEI MUNICIPAL Nº. 1.845, 16 DE FEVEREIRO DE 2012.
DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR VERBAS DO ORÇAMENTO
VIGENTE.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, Sr. **MAURI JOSÉ ZUCCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER – Que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar verba no orçamento vigente, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), conforme a seguir discriminado.

Órgão: 05.00 – Secretaria de Agricultura
Unidade: 05.01 – Departamento de Agricultura
Função: 20 - Agricultura
Sub-função: 544– Recursos Hídricos
Programa: 12 – ÁGUA FONTE DE VIDA
Ação: 1.052 – Abertura de Poços Artesianos e Distribuição de Água
Elemento: 4.4.90.0000000000.01.00 – Recursos Ordinários **R\$ 65.000,00.**

Art. 2º. As fontes de recursos para cobertura dos créditos suplementares de que trata o artigo anterior é proveniente de anulação de dotações orçamentária, a seguir discriminadas:

Órgão: 05.00 – Secretaria de Agricultura
Unidade: 05.01 – Departamento de Agricultura
Função: 20 - Agricultura
Sub-função: 601 – Promoção da Produção Vegetal
Programa: 11 – APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR AGROPECUÁRIO
Ação: 2.033 – Lei de Incentivos
Elemento: 3.3.90.0000000000.01.00 – Recursos Ordinários **R\$ 25.000,00.**

Órgão: 04.00 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Unidade: 04.04 – Departamento de Educação
Função: 27 – Desporto e Lazer
Sub-função: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 07 – Esporte e Lazer para Todos
Ação: 1.029 – Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Esportivos
Classificação: 4.4.90.0000000000.1.00 – Recursos Ordinários **R\$ 40.000,00.**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2012.

MAURI JOSÉ ZUCCO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta secretaria em data supra e publicada no átrio do centro Administrativo.

NILVO JOSÉ BAGIO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.